EB20-P-02.004



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PLANO DE DADOS ABERTOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PDA/EB) 2026-2027

2ª Edição
2025

EB20-P-02.004



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PLANO DE DADOS ABERTOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PDA/EB) 2026-2027



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.666, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Dados Abertos do Exército Brasileiro (PDA/EB) 2026-2027 (EB20-P-02.004).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria - C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, considerando o que consta nos autos 64535.025565/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos do Exército Brasileiro (PDA/EB) 2026-2027 (EB20-P-02.004).

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os Órgãos de Direção Setorial, os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército, os Comandos Militares de Área e as Organizações Militares adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex Nº 1.102, de 25 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 51, de 19 de dezembro de 2025)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÃO (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

1. INTRODUÇÃO....5
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL....5
3. OBJETIVOS DO PDA/EB 7
4. CONSTRUÇÃO DO PDA/EB 7
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA....8
6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS....8
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE....9
8. ATRIBUIÇÕES....9
9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS....10
10. ANEXOS....10
11. ANEXO A – CRONOGRAMA 11
12. ANEXO B – FLUXOGRAMA....12
13. ANEXO C – CATÁLOGO DE DADOS 13
14. ANEXO D – ABERTURA DOS CATÁLOGOS DE DADOS (2026-2027)....15

PLANO DE DADOS ABERTOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PDA – EB) 2026/2027

1. INTRODUÇÃO

a. O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal onde foram estabelecidos objetivos, regras e diretrizes para a disponibilização e a sustentação de dados abertos governamentais. O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza essa política, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos.

b. O Plano de Dados Abertos do Exército Brasileiro (PDA/EB) é o documento que orienta o planejamento, a execução e o controle das ações estratégicas e organizacionais que norteiam a promoção da abertura de dados no âmbito da Instituição, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da legislação em vigor. O PDA/EB é periodicamente atualizado, conforme orientações da Controladoria-Geral da União (CGU) e a presente edição é referente ao período 2026/2027.

c. Este Plano foi elaborado com base nos seguintes referenciais normativos:

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88);

2) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);

3) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

4) Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

5) Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

6) Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que alterou o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;

7) Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que criou a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabeleceu conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;

8) Resolução n° 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA);

9) Resolução CG-MD nº 5, de 25 de novembro de 2024, que aprova a 5ª Edição do Plano de Dados Abertos da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024 a 2026;

10) Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (2023-2025);

11) Portaria nº 360-EME, de 26 de novembro de 2019, que aprovou as Normas Gerais para aplicação, no âmbito do Exército Brasileiro, da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (EB20-N-02.003), 1ª Edição, 2019;

12) Portaria - C Ex nº 2.430, de 24 de fevereiro de 2025, que aprova o Programa de Integridade do Exército Brasileiro (EB10-P-01.027), 1ª edição, 2025; e

13) Portaria - EME/C Ex nº 1.493, de 25 de fevereiro de 2025, que aprova o Plano de Integridade do Exército Brasileiro (EB20-P-11.001), 2ª edição, 2025.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

a. Gestão do Plano de Dados Abertos no EB

1) A transparência nos órgãos públicos e a cultura de abertura de dados

governamentais vêm ganhando força ao longo dos anos, principalmente após a edição da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

2) O Exército Brasileiro (EB) cumpre integralmente as obrigações decorrentes desse marco legal e, desde 2018, vem elaborando e atualizando seu PDA.

3) O Plano Estratégico do Exército (PEEx) é um instrumento que define as diretrizes, objetivos e estratégias para a transformação da Força Terrestre, visando atingir metas estabelecidas a longo prazo, modernizar o efetivo, equipamentos e ampliar a capacidade operacional para cumprir sua missão constitucional. Em sucessivas edições o PEEx vem estabelecendo, de forma consistente, Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) relacionados à integração do EB com a sociedade e com a melhoria da imagem e reputação da Instituição. As atividades do PDA/EB se alinham com o PEEx vigente e, além disso, contribuem para o êxito dessas iniciativas.

4) Orienta-se ainda que, os instrumentos de governança, planejamento e gestão citados abaixo estejam alinhados com as diretrizes expedidas pelo governo federal:

(a) Políticas, Diretrizes e Instruções Gerais de Segurança da Informação;
(b) Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI);
(c) Políticas de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
(d) Carta de Serviços ao Usuário do EB (CSU/EB) e sua Diretriz de Elaboração;
(e) Políticas e Diretrizes de Governança Digital, no âmbito do Exército;
(f) Instruções Gerais para o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC-EB); e
(g) Ouvidoria do EB.

b. Implementação/Fomento do Plano de Dados Abertos no EB

1) O Estado-Maior do Exército (EME) exerce a governança das atividades de implementação e abertura de dados, participa de seminários e simpósios junto à Controladoria-Geral da União (CGU), Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e Secretaria de Governo Digital (SGD), no intuito de orientar todas as Organizações Militares (OM), expedindo Políticas e Diretrizes para fomentar cultura da abertura de dados de interesse da sociedade.

2) Anualmente, o EME realiza Visitas de Orientação Técnica (VOT) e promove Ciclos de Palestras, em que integrantes da CGU, ANPD e SDG realizam palestras sobre esta temática, com a participação de militares dos Comando Militares de Área (C Mil A), Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgão de Direção Operacional (ODOp) e Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI).

c. Inventário de bases de dados do Exército

1) Devido à capilaridade do EB, o EME vem buscando identificar bases de dados passíveis de abertura, tendo como base a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para que as bases de dados elencadas não afetem a segurança da sociedade e do Estado.

2) O acesso, a divulgação e o tratamento da informação classificada ficará restrito a pessoas com necessidade de conhecê-las e que sejam credenciadas na forma do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento da informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o “Núcleo de Segurança e Credenciamento”, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados na referida legislação.

3) Anualmente o EME consultará os ODS/ODOp/OADI, a fim de analisar os catálogos de dados já abertos, visando estabelecer os cronogramas de abertura de dados para os próximos anos, incluindo, se for o caso, novos catálogos de dados durante a vigência do atual Plano.

3. OBJETIVOS DO PDA/EB

a. Objetivos Gerais

1) promover a abertura de dados produzidos pelo EB, zelando pela observância ao interesse público e aos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência.

2) fortalecer a cultura da abertura de dados.

3) contribuir para o processo de tomada de decisão.

4) incentivar a transparência e o desenvolvimento de novos serviços à população.

b. Objetivos Específicos

1) apurar a demanda pelos dados do EB e priorizar sua abertura, conforme o grau de relevância identificado.

2) estimular a integração com a sociedade.

3) manter atualizados os dados fornecidos ao público.

4) incrementar os processos de transparência ativa.

5) estimular o desenvolvimento de novos serviços ao usuário e de aplicativos que utilizem dados abertos.

6) reduzir as demandas decorrentes da LAI e Ouvidoria.

7) estabelecer responsabilidades, orientações, controles e o planejamento das ações de implementação do PDA/EB.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA/EB

a. Ações e etapas para a abertura dos dados

1) Visando atender o previsto na Resolução nº 3/2017 do CGINDA, o EB está buscando aproveitar as demandas LAI e Ouvidoria mais recorrentes na Plataforma Fala.Br do Governo Federal, para promover a abertura de novos catálogos de dados, tendo como premissa proteger as bases de dados que não afetem a segurança da sociedade e do Estado.

2) Definição de cronograma, conforme o **anexo "A"**.

3) Definição de fluxograma, conforme o **anexo "B"**.

b. Critérios para melhoria da qualidade dos dados

1) Possibilidade de acesso aos dados disponibilizados, por meio de **Uniform Resource Locator (URL)** único, ou seja, passível de ser reproduzido e compartilhado, sem a necessidade de navegação na página.

2) As tabelas que estiverem contidas em relatórios publicados no formato **Portable Document Format (PDF)** devem ser disponibilizadas, separadamente, em arquivos no formato **Comma Separated Values (CSV)**.

3) Os dados disponibilizados devem estar em formato aberto, conforme prescrito nos Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-PING).

4) Os dados devem atender às diretrizes e às orientações contidas nas publicações disponibilizadas em https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes/.

5) O PDA/EB poderá ser revisado periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do EB, devendo

o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

c. Conteúdo mínimo dos conjuntos de dados

1) Nome ou título do conjunto de dados.

2) Descrição sucinta.

3) Palavras-chave (etiquetas).

4) Assuntos relacionados ao Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE).

5) Nome e e-mail do setor responsável pelos dados.

6) Periodicidade de atualização.

7) Escopo temporal.

d. Capacitação necessária para os responsáveis pelos conjuntos de dados

1) Processo de publicação de dados abertos.

2) Processo de catalogação dos metadados no portal dados Gov.br.

3) Processo de catalogação dos metadados na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), em caso de georreferenciamento.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

a. Critérios para elaboração do PDA/EB

1) Obrigatoriedade legal.

2) Grau de relevância para o cidadão.

3) Dados mais solicitados pelo cidadão em transparência passiva.

4) Dados que se refiram aos Projetos Estratégicos do EB.

5) Dados que contribuam com o estímulo ao controle social.

6) Dados que demonstrem resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo EB.

b. Catálogo de Dados

A definição e a priorização dos catálogos de dados que serão abertos seguem normativos internos que permitem avaliar a relevância para a sociedade, com definições de prazos e responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos conjuntos, conforme o **anexo "D"**.

6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

a. As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na área de "Acesso à Informação" da página oficial do EB.

b. O EME, assessorado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), é responsável pela normatização do processo de catalogação de dados do EB, os quais são realizados por cada órgão detentor da informação, considerando as seguintes premissas:

1) publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, informando eventuais limitações na qualidade dos dados;

2) nos casos de dados georreferenciados considerar as normas e padrões da INDE;

3) publicar os dados do EB seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;

4) catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

5) catalogar dados geoespaciais na INDE;

6) promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE; e

7) catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no PDA/EB.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

a. Monitoramento e Controle

1) O EME como responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma constante do **anexo "A"**, tem por missão acompanhar as atividades de publicação dos dados previstos no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na área de "Acesso à Informação" da página oficial do EB.

2) Os órgãos responsáveis pelos dados deverão:

a) Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;

b) Verificar a adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);

c) Verificar a nomenclatura das bases publicadas, garantindo que seja idêntica à adotada no PDA/EB;

d) Monitorar a disponibilidade e atualização das bases já catalogadas; e

e) Propor melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

b. Sustentação

1) A publicação dos catálogos de dados será disponibilizada nos canais institucionais do EB, em coordenação com o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx).

2) Qualquer cidadão poderá usar o sistema Fala.br ou acionar diretamente a Ouvidoria do EB para se manifestar quanto a este PDA, informando sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

c. Melhoria da qualidade dos dados

1) O EB tem como premissa a publicação dos dados que são relevantes e demandados pela sociedade, como: solicitações na plataforma do governo federal de pedidos de acesso à informação.

2) Possíveis aperfeiçoamentos dos catálogos de dados serão considerados e encaminhados para análise do EME e a posteriori publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

8. ATRIBUIÇÕES

a. EME

1) Orientar, monitorar e avaliar, no âmbito do EB, todas as ações advindas do Decreto n° 8.777/2016.

2) Expedir diretrizes para a elaboração e atualização do PDA/EB, acompanhar a sua execução e aprovar os seus produtos.

3) Encaminhar as propostas de Catálogos de Dados ao Centro de Inteligência do Exército (CIE), para análise sob a ótica da Inteligência Militar.

b. DCT

1) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados propostos para abertura estão de acordo com os padrões da INDA.

2) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias da qualidade dos dados.

3) Manter o catálogo de dados disponibilizados pelo EB conforme as orientações do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

4) Coordenar a capacitação dos militares do Órgão de Direção Operacional (ODOp), dos órgãos de direção setorial (ODS) e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata do Comandante do Exército (OADI), que farão a conversão dos dados para o formato Comma Separated Values (.CSV).

c. ODOp, ODS e OADI

- Produzir, publicar e auditar seus dados e metadados, conforme as prescrições constantes dos anexos a este PDA/EB.

d. CIE

- Analisar, sob a ótica da Inteligência Militar, as propostas de Catálogo de Dados Abertos do EB, recebida do EME.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os casos omissos a este Plano serão decididos pelo Chefe do EME.

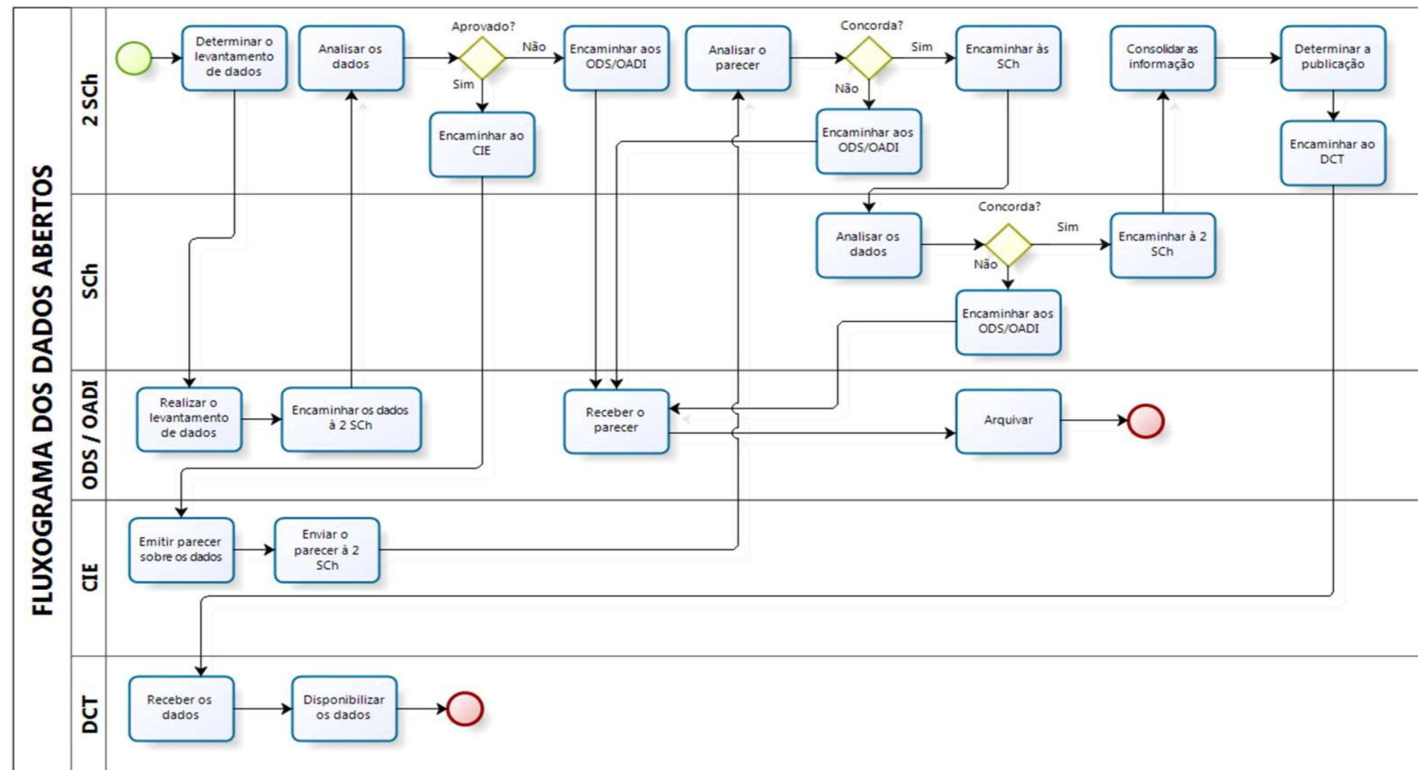
10. ANEXOS

a. ANEXO A – CRONOGRAMA
b. ANEXO B – FLUXOGRAMA
c. ANEXO C – CATÁLOGO DE DADOS
d. ANEXO D – ABERTURA DOS CATÁLOGOS DE DADOS (2026-2027)

ANEXO A – CRONOGRAMA

METAS	PRAZO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
2026		
1. Publicar o PDA/EB 2026-2027 na página oficial do EB e no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Jan/2026	EME/DCT
2. Definir os responsáveis pelo preparo e atualização dos catálogos de dados	Fev/2026	EME/ODS/ODOp/OADI
3. Priorizar os temas e atualizar os catálogos de dados	Jun/2026	EME/ODS/ODOp/OADI
4. Capacitar o público interno sobre a temática “Dados Abertos” (Ciclo de Palestras)	Jun/2026	EME
5. Atualizar os catálogos de dados na página oficial do EB e no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Dez/2026	EME/DCT
6. Remeter ao EME o relatório contendo às atualizações nos catálogos de dados do PDA/EB 2026-2027	15/Dez/2026	DCT
7. Publicar o relatório contendo às atualizações nos catálogos de dados do PDA/EB 2026-2027	31/Dez/2026	EME
2027		
1. Início da atualização do PDA/EB 2028-2029	Fev/2027	EME
2. Definir os responsáveis pelo preparo e atualização dos dados	Fev/2027	EME/ODS/ODOp/OADI
3. Capacitar o público interno sobre a temática “Dados Abertos” (Ciclo de Palestras)	Jun/2027	EME
4. Priorizar os temas e atualizações dos catálogos de dados	Ago/2027	EME/ODS/ODOp/OADI
5. Remessa do PDA/EB atualizado para a análise por outros órgãos	Set/2027	2ª Subchefia do EME
6. Recebimento das atualizações do PDA/EB 2028-2029	Out/2027	ODS/ODOp/OADI
7. Remeter o PDA/EB 2028-2029 para revisão da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do EME	Out/2027	2ª Subchefia do EME
8. Assinatura do PDA/EB 2028-2029 pelo Chefe do EME	Nov/2027	2ª Subchefia do EME
2028		
1. Solicitar homologação junto à CGU do PDA/EB 2028-2029	Jan/2028	EME/DCT
2. Publicar o PDA/EB 2028-2029 na página oficial do EB e no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Jan/2028	EME/DCT

ANEXO B – FLUXOGRAMA



ANEXO C – CATÁLOGO DE DADOS

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
01	Projeto Soldado Cidadão	Distribuição de recursos do Projeto Soldado Cidadão.	Finalizado	COTER	Anual	telespaiva@coter.eb.mil.br
02	Geoinformação básica de todo território nacional	Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx) acessado pelo Site da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG): https://bdgex.eb.mil.br/mediador/	Finalizado	DCT	Anual	bdgex@dsg.eb.mil.br
03	Regiões Militares	Regiões Militares.	Finalizado	EME	Anual	umg.eb@eme.eb.mil.br
04	Controle de Obras de cooperação	Obras de cooperação realizadas (obras concluídas com PCF aprovadas e publicadas) anualmente.	Finalizado	DEC	Anual	aepg@dec.eb.mil.br
05	Equipamentos de engenharia ativos no Exército Brasileiro (EB)	Quantidade de equipamentos de engenharia (Classe VI) ativos no Exército Brasileiro (EB).	Finalizado	DEC	Anual	aepg@dec.eb.mil.br
06	Militares formados por capacitação pela Diretoria de Patrimônio e Meio Ambiente (DPIMA)	Relação do efetivo de militares formados nas capacitações ministradas pela DPIMA.	Finalizado	DEC	Anual	aepg@dec.eb.mil.br
07	Efetivo de militares formados pela Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx)	Relação dos efetivos de militares formados nos cursos da EsEFEx.	Finalizado	DECEx	Anual	comsoc@esefex.eb.mil.br
08	Efetivo de militares formados pela Escola de Equitação do Exército (EsEqEx)	Relação dos efetivos de militares formados nos cursos da EsEqEx.	Finalizado	DECEx	Anual	ch.seccomsoc@eseqex.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
09	Punições Disciplinares aplicadas a militares de carreira do Exército Brasileiro	Quantitativo de punições disciplinares aplicadas a militares de carreira do Exército Brasileiro por semestre em todo o país.	Finalizado	DGP	Anual	sistemas@dgp.eb.mil.br
10	Serviço Militar Inicial Obrigatório (SMIO) e Serviço Militar Inicial Feminino (SMIF)	O conjunto de dados mostra a quantidade de cidadãos que–realizaram o alistamento, seleção geral, seleção complementar e ingressaram no Exército brasileiro.	Finalizado	DGP	Anual	sistemas@dgp.eb.mil.br
11	Serviço Militar Inicial Obrigatório (SMIO) e Serviço Militar Inicial Feminino (SMIF)	Dados de cidadãos que participaram da seleção geral no SMIO e SMIF com ano de nascimento, peso, altura, tamanho da cabeça, número do calçado, tamanho da cintura, município, UF e país de nascimento, estado civil, sexo, escolaridade, ano de alistamento, se foi dispensado ou não, zona residencial, município, UF e país de residência, Junta de Serviço Militar (JSM), município e UF da JSM.	Finalizado	DGP	Anual	sistemas@dgp.eb.mil.br

ANEXO D – ABERTURA DOS CATÁLAGOS DE DADOS (2026-2027)

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
01	Certificados de Registro - Pessoas Físicas	Contém a quantidade de Certificados de Registro concedidos a Pessoas Físicas, por ano, desde 1998.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
02	Total de Certificados de Registro por UF (Ativo, Suspenso e Vencido) – 2025	Contém o total de Certificados de Registro (CR) ativos, suspensos e vencidos por Unidade da Federação (UF), com base na data da extração dos dados: 16 de abril de 2025. A tabela exclui os CR cancelados. A linha com "*NULL*" refere-se a CR que não possuem vinculação com UF registrada no sistema.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
03	Total de Certificados de Registro por UF e Categoria (Atirador, Caçador e Colecionador) – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de Certificados de Registro (CR) ativos, suspensos e vencidos de atiradores, caçadores e colecionadores (CAC) por Unidade da Federação (UF), com dados extraídos em 16 de abril de 2025. A soma dos valores por categoria não representa o total de CAC, pois um mesmo cidadão pode possuir mais de uma atividade no CR, sendo contabilizado em mais de uma coluna. A linha com o valor "*NULL*" corresponde a CR que não possuem vínculo registrado com nenhuma UF. Os CR cancelados não estão incluídos nesta tabela.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
04	Policiais Militares e Bombeiros Militares com Armas de Fogo (Acervo Cidadão), por UF – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de policiais militares e bombeiros militares que possuem armas de fogo registradas em seu acervo pessoal (acervo cidadão), por Unidade da Federação (UF). Os dados foram extraídos em 17 de abril de 2025. O sistema SIGMA não distingue se os profissionais se encontram na ativa ou na reserva.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
05	Pessoas Físicas de Outras Categorias com Armas de Fogo (Acervo Cidadão), por UF – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de pessoas físicas pertencentes a outras categorias profissionais que possuem armas de fogo registradas em nome próprio (acervo cidadão), por Unidade da Federação (UF). Os dados foram extraídos em 17 de abril de 2025. A categoria "outras categorias" inclui cidadãos civis e profissionais como: Cidadão Civil, Magistrado, Membro do Ministério Público, Integrantes da Receita Federal, Agente da ABIN, Agente do GSI, Policial Federal, Policial Civil, Policial Rodoviário Federal, Agente Penitenciário, Procurador do DF, Agentes de Trânsito e Agente da Polícia Legislativa do Congresso Nacional.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
06	Registros Ativos de Armas de Fogo por UF e Categoria (Atirador, Caçador e Colecionador) – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo em nome de pessoas físicas das categorias atirador desportivo, caçador e colecionador (CAC), organizados por Unidade da Federação (UF). Os dados foram extraídos em 17 de abril de 2025. São considerados registros ativos aqueles com os seguintes status no sistema SIGMA: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas, uma vez que esses registros são considerados válidos. Armas destruídas não são incluídas. Os dados representam o total de registros ativos atribuídos a CAC, conforme vinculação por UF cadastrada no sistema.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
07	Registros Ativos de Armas de Fogo por Policiais Militares e Bombeiros Militares (Acervo Cidadão), por UF – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo vinculados ao acervo pessoal de policiais militares e bombeiros militares, por Unidade da Federação (UF). Os dados foram extraídos em 17 de abril de 2025. O sistema SIGMA não distingue se os profissionais estão na ativa ou na reserva, portanto os totais apresentados referem-se à soma de ambos os grupos. São considerados registros ativos aqueles com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Armas com status de destruição foram desconsideradas. Os dados representam armas registradas em nome próprio, fora do uso institucional.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
08	Registros Ativos de Armas de Fogo de Pessoas Físicas em Outras Categorias (Acervo Cidadão), por UF – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo vinculados ao acervo cidadão de pessoas físicas pertencentes a outras categorias profissionais, por Unidade da Federação (UF), com base na extração realizada em 17 de abril de 2025. As categorias incluídas são: Cidadão Civil, Magistrado, Membro do Ministério Público, Integrantes da Receita Federal, Agente da ABIN, Agente do GSI, Policial Federal, Policial Civil, Policial Rodoviário Federal, Agente Penitenciário, Procurador do DF, Agentes de Trânsito e Agente da Polícia Legislativa do Congresso Nacional. São considerados registros ativos aqueles com status OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Registros com status de destruição foram excluídos.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
09	Registros Novos de Armas de Fogo Ativos, por Ano – Brasil	Este conjunto de dados apresenta o total de registros novos de armas de fogo ativos, por ano de concessão, com consolidação até a data de extração, em 17 de abril de 2025. Os registros foram agrupados conforme o ano de autorização no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), considerando os anos de 1989 até 2024.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
10	Registros Ativos de Pistolas por UF – Pessoas Físicas e Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo do tipo pistola, por Unidade da Federação (UF), com base na extração realizada em 17 de abril de 2025. Estão incluídos registros vinculados a pessoas físicas e jurídicas. Foram considerados como ativos os registros com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Registros com status de destruição foram desconsiderados. A linha "*NULL*" corresponde a registros sem UF vinculada no sistema.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
11	Registros Ativos de Revólveres por UF – Pessoas Físicas e Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo do tipo revólver, por Unidade da Federação (UF), incluindo registros de pessoas físicas e jurídicas, com base em dados extraídos em 17 de abril de 2025. Foram considerados como ativos os registros com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Registros com status de destruição foram desconsiderados. A linha "*NULL*" representa registros que não possuem UF vinculada no sistema.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
12	Registros Ativos de Carabinas e Fuzis por UF – Pessoas Físicas e Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo do tipo carabina e fuzil, por Unidade da Federação (UF), com base na extração realizada em 17 de abril de 2025. Os dados incluem registros pertencentes a pessoas físicas e jurídicas. O sistema SIGMA não diferencia carabinas de fuzis, portanto os valores apresentados correspondem à soma de ambos os tipos. Foram considerados como ativos os registros com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Registros com status de destruição foram desconsiderados. A linha "*NULL*" refere-se a registros sem UF vinculada.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
13	Registros Ativos de Espingardas por UF – Pessoas Físicas e Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo do tipo espingarda, por Unidade da Federação (UF), com base em dados extraídos em 17 de abril de 2025. Os dados incluem registros vinculados a pessoas físicas e jurídicas. São considerados ativos os registros com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Armas com status de destruição foram desconsideradas. A linha “*NULL*” corresponde a registros sem UF vinculada no sistema.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
14	Registros Ativos de Outros Tipos de Armas de Fogo por UF – Pessoas Físicas e Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo classificadas como “outros tipos”, por Unidade da Federação (UF), com base na extração realizada em 17 de abril de 2025. Estão incluídos registros vinculados a pessoas físicas e jurídicas. A categoria “outros tipos” inclui armas que não se enquadram nas classificações convencionais de pistola, revólver, carabina, fuzil ou espingarda. São considerados registros ativos aqueles com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Armas com status de destruição foram desconsideradas. A linha “*NULL*” corresponde a registros sem UF associada.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
15	Quantidade de Armas de Fogo de Entidades de Tiro por UF – Pessoas Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta a quantidade de armas de fogo registradas por entidades de tiro desportivo, por Unidade da Federação (UF), com base na extração realizada em 17 de abril de 2025. Os dados referem-se exclusivamente a entidades de natureza jurídica vinculadas à prática do tiro desportivo. São consideradas entidades de tiro aquelas legalmente registradas e autorizadas a possuir armas de fogo para fins de treinamento e prática esportiva. A tabela exibe o número de armas registradas em nome dessas entidades, por UF. Este conjunto de dados não inclui registros de pessoas físicas ou outras categorias jurídicas.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
16	Total Geral de Registros Ativos de Armas de Fogo por UF – Pessoas Físicas e Jurídicas – 2025	Este conjunto de dados apresenta o total de registros ativos de armas de fogo, por Unidade da Federação (UF), com base na extração realizada em 17 de abril de 2025. Estão incluídos registros vinculados a pessoas físicas e jurídicas. São considerados registros ativos aqueles com os seguintes status: OK, apreendidas, perdidas, furtadas, roubadas e recolhidas. Armas com status de destruição foram desconsideradas. A linha "*NULL*" corresponde a registros sem UF associada.	1º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
17	Prontidão Logística	Resultado da Prontidão Logística.	2º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
18	Mobilização Militar	Resultado da Mobilização Militar.	2º Semestre de 2026	COLOG	Anual	ags@colog.eb.mil.br
19	Obras militares novas (construção) concluídas por Região Militar (RM)	Relação das obras militares novas (construção) concluídas por cada Região Militar (RM).	2º Semestre de 2026	DEC	Anual	paulosergio@dec.eb.mil.br
20	Despesas Orçamentárias	Tabela com as despesas orçamentárias do Exército por Exercício Financeiro.	2º Semestre de 2026	SEF	Anual	comunicacaosetorial@sef.eb.mil.br
21	Obtenção de (Sistemas e Materiais de Emprego Militar) SMEM	Quantitativo e tipos de SMEM obtidos no período.	2º Semestre de 2026	DCT	Anual	acegadj5@dct.eb.mil.br
22	Efetivo de alunos militares e civis formados em cursos no Instituto Militar de Engenharia (IME)	Efetivo de alunos militares e civis formados em cursos de graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado), especialização e extensão, no IME.	2º Semestre de 2026	DCT	Anual	acegadj5@dct.eb.mil.br
23	Efetivo de militares formados pela Escola de Sargentos das Armas (ESA)	Quantidade de Sargentos formados na ESA.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br
24	Efetivo de militares formados pela Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)	Quantidade de Sargentos formados na EsSLog.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br
25	Efetivo de militares formados pelo Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx)	Quantidade de Sargentos formados no CIAvEx.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br
26	Efetivo de militares formados pela Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)	Quantidade de Sargentos aperfeiçoados na EASA.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br
27	Efetivo de militares especializados pela Escola de Sargentos de Logística (EsSlog)	Quantidade de militares especializados na EsSlog.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br

NR ORDEM	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PERÍODO/PRAZO PARA ABERTURA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	CONTATO DO RESPONSÁVEL
28	Efetivo de militares especializados pela Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)	Quantidade de militares especializados na EsACosAAe.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br
29	Efetivo de militares especializados pelo Centro de Estudo de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)	Quantidade de militares especializados no CEP/FDC.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br
30	Efetivo de militares especializados pelo Centro de Educação à Distância do Exército (CEADEx)	Quantidade de militares capacitados.	2º Semestre de 2026	DECEx	Anual	egp@detmil.eb.mil.br